



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA-PR
CEMAN – CENTRAL DE MANDADOS

Auto de Reavaliação

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, eu, Gilberto Pecci, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao **Mandado nº 2512852**, expedido nos autos de nº **5000531-25.2010.4.04.7009**, em trâmite na 1ª Vara Federal de Guarapuava, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** move em face de **RAYLTSON SEBASTIÃO PINTO(ESPÓLIO)**, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do bem abaixo:

Descrição: **Sala comercial nº 109**, situada no 10º andar ou 13º pavimento do Condomínio Edifício Vidal Correia, localizado na Rua XV de Novembro, 308, com área privativa 21,06m², com demais especificações descritas na Matrícula nº 46.593 do C.R.I. do 2º Ofício desta Comarca - (fotos anexas).

Observação: Trata-se de sala comercial de pequenas dimensões, tendo atualmente como locatária a Sra. Lisiane Pieckhardt (Flordelis – Terapias Integrativas).
A administradora do imóvel, Imobiliária Torre Blanca, informou o débito no valor de R\$ 53.818,15, referente a taxas de condomínio, que recai sobre o imóvel reavaliado.

Avaliação: Considerando os preços praticados no mercado, **reavalio o imóvel em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

Localização: Rua XV de Novembro, 308, Centro, nesta cidade.

Efetuada a reavaliação, lavrei o presente Auto.

Gilberto Pecci
Oficial de Justiça Avaliador Federal